

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - CEPS

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO 161/2024-CEE/MT (*)

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA, localizada na Rua São Paulo, Nº 801 E, Bairro: Jardim Goiás, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECITECI. DECISÃO: Com fulcro nos Processos 211/2018/SIPE-CEE/MT e SECITECI-PRO-2023/02802 e no Parecer CEPS Nº 75/2024, aprovado em 20 de fevereiro de 2024, resolve CONVALIDAR, para fins de registro e Expedição de Diplomas, os estudos dos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Açúcar e Alcool - Eixo Tecnológico: Produção Industrial, presencial, fora de Sede, ofertado no Município de Nova Olímpia-MT, no período de 14/08/2017 a 10/10/2019:

Nº	NOME	CPF
01	Amanda Cristina Aquino da Silva	062.130.311-97
02	Ariane Souza Gusmão	061.313.671-32
03	July Andry Rodrigues de Alencar	063.962.771-40
04	Luane Glecia da Silva Lima	061.900.131-39
05	Maiany Ferreira Feitoza	060.484.751-35
06	Rikely Bezerra da Silva	061.367.551-73
07	Talita Barbosa da Silva	061.141.881-95
08	Thays da Silva Lopes	062.760.051-42
09	Vanderson Francisco Machado	062.737.191-44

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS/CEE-MT

Republicada por ter saído incorreta no D.O. de 28.02.2024, à p.110.

